Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I Nº 778/007

SÚMULA: Inclui nova ação no anexo de metas Lei 742/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º: Inclui nova ação no "Saneamento Básico":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META FINANCEIRA 2007	META FÍSICA	PRODUTO ESPERADO
820	Construção de Módulos Sanitários	Módulos Sanitários	270.000,00	Construção de 70 Módulos Sanitários para população necessitada.	Melhorar a qualidade de vida da população, reduzindo a disseminação de doenças infectocontagiosa.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2007.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL